



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo  
**Fiscalização de Postura**



## NOTIFICAÇÃO

Exercício: 2016

N.º 684/16

Data: 09/11/2016

Horário: \_\_\_\_\_

Notificado: JOSÉ RIBEIRO PRIMO

Localização: Rua DOS VIEIRAS, Nº414

Cadastro: 625900

Setor 11                      Quadra 1412                      Lote 09

End. Corresp.

Pelo presente fica V. S<sup>a</sup> notificado, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar a capinagem e limpeza dos terrenos localizados no endereço acima citado, pois o mesmo encontra-se com o mato alto. Está havendo muitas reclamações dos vizinhos dos referidos imóveis. Previsto no código de Postura Municipal, Lei complementar 015/98 de 08/12/98, de acordo com o art. 30 § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6 e § 7 Lei Complementar 057 de 22/12/2005.

O não atendimento desta notificação, fica sujeito as penalidades previstas pelos códigos acima citados e será aplicada a multa de 2% do valor venal do imóvel e mais a taxa do serviço a ser efetuado de acordo com o Decreto nº5.699 de 25/08/1014 Artigo 1º e 2º e Decreto nº 5.749 de 23 de Dezembro de 2014, conforme Artigo 1º, 2º e 3º.

Paraguaçu Paulista, 08 de Novembro de 2016.

*Wilton F. Dias*

**WILTON FERREIRA DIAS**

Agente – Fiscal

Acuso o recebimento da presente em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome: \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

Publicar